



Câmara Municipal de Senhora de Oliveira

Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
005/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA
MUNICIPAL DE SENHORA DE OLIVEIRA E
LILIANA VIEIRA DIAS ROCHA ME

A Câmara Municipal de Senhora de Oliveira/MG, CNPJ: 02.443.365/0001-16 com sede na Rua Padre Siqueira Nº100 São Geraldo, Senhora de Oliveira-MG, com CNPJ nº 02.443.365/0001-16, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. Nivaldo José de Paiva, inscrito no CPF sob o Nº 059.953.916-07, residente e domiciliado neste município de Senhora de Oliveira/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **Liliana Vieira Dias Rocha ME**, CNPJ: 23.906.875/0001-52, sediada a Rua Garcês Alfenas, 47, São Geraldo, Senhora de Oliveira- MG, CEP: 36470-000, que também subscreve, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente termo aditivo para realinhamento de preços, como especificado na cláusula primeira, referente ao Processo Nº 003/2022, Dispensa Nº 003/2022, nos termos artigo 65 da Lei 8.666/93, de 21.06.93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

Em virtude da crise que passa o país Contratante e contratada resolvem realinhar os preços dos produtos abaixo especificado:

Descrição	Marca	Unid.	Variável	P. Atual
Bolo comum	Propria	und	10,00%	5,28
Biscoito de polvilho ,c/500 grs	Propria	pct	35,00%	8,77
Biscoito agua e sal , c/400 grs	My bit	pct	25,00%	5,37
Bisnaguinha ,c/300 grs	Villemix	pct	18,00%	6,60
Mini pão de queijo assado	Propria	und	50,00%	0,45
Mini pizza	Propria	und	18,00%	3,30
Mini salgados fritos (coxinha, quibe, pastel, empada)	Propria	kg	35,00%	40,48
Mortadela	Perdigão	kg	25,00%	13,12
Mussarela	Ita	kg	45,00%	49,15



Câmara Municipal de Senhora de Oliveira

Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

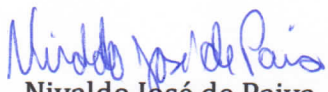
Pão doce 50 grs	Propria	Kg	20,00%	13,80
Pão de cebola	Propria	und	20,00%	0,54
Pão francês	Propria	kg	20,00%	13,80
Pão de forma integral 400 grs	Villemix	und	16,00%	7,87
Queijo Minas	Da roça	kg	60,00%	25,60
Requeijão cremoso, c/400 grs	Paraíso	und	30,00%	12,98
Refrigerante de primeira qualidade, c/2 litros	Guaraná Antarctica	und	2,50%	7,99

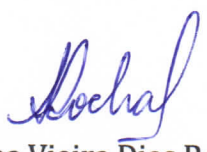
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do contrato aditado que não foram alteradas ou substituídas por este **ADITIVO**, permanecem em vigor para todos os efeitos.

E por estarem assim, justos e contratados as partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o assinam.

Senhora de Oliveira/MG, 03 de agosto de 2022.


Nivaldo José de Paiva
Presidente da Câmara
Contratante


Liliana Vieira Dias Rocha ME
Contratada

Testemunhas:

.....
CPF-.....

.....
CPF-